

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGECM Nº 01/2023 – ARTIGO 54 DO REGIMENTO**

Estabelece procedimentos para realização do exame de proficiência em idioma inglês no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM), destinado aos discentes regularmente matriculados no Programa.

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa em Engenharia e Ciência de Materiais, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO os art. 42, XIX, art. 86, art. 90, IV e art. 91, IV, do Regimento Interno da Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp; CONSIDERANDO o que dispõe, no que couber, o Regimento do PPGECM acerca do exame de proficiência em língua estrangeira; CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 6/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ constante nos autos 23089.014213/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º O exame de proficiência em língua estrangeira será obrigatório aos (às) estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais poderá, a seu critério, exigir exame de proficiência em inglês.

Art. 3º Aos (Às) estudantes regularmente matriculados será exigido proficiência em língua estrangeira relacionada no art. 2º, sendo:

I – Idioma inglês, em se tratando de estudante de mestrado;

II – Idioma inglês, em se tratando de estudante de doutorado.

Art. 4º A prova de proficiência em inglês será realizada por Comissão indicada pela CEPG do PPGECM.

Art. 5º O PPGECM também aceita como comprovação de proficiência em língua inglesa, exames realizados por Instituições especializadas indicadas pela PROPGPQ ou apresentação de certificado de Proficiência em Língua Inglesa internacionalmente reconhecido, tais como TOELF, Cambridge, Oxford, Michigan, etc. A validade da proficiência na língua inglesa do candidato ao doutorado, que

já a tenha comprovado durante o mestrado, será de **até um ano** após a data de defesa de dissertação de mestrado. Abaixo está o requisito mínimo exigido para comprovar proficiência na língua inglesa:

Itp-Toefl – 470 pontos

Toefl-ibt – 52 pontos

Ielts – 4 pontos

Toeic – 450 pontos

TEAP – 60 pontos

Cultura Inglesa – Prova específica para a UNIFESP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela CEPG do PPGECM.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do primeiro dia útil após homologação na reunião da CEPG do PPGECM.

*Documento aprovado e homologado, junto ao regimento do PPGECM, na reunião da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) em 04/04/2022.*

*Documento atualizado de acordo com o ofício-circular nº 06/2023 da PROPGPQ e homologado na reunião da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) em 07/08/2023.*

**Prof. Dr. Elias de Barros Santos**

Coordenador da Comissão de Ensino de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais